

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO E PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22-0816-002-SEMMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº **22-0816-002-SEMMA**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. **056/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA (KF DO BRASIL)**, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA, CNPJ:**29.265.356/0001-39**, sediada na Rua Abel Figueiredo, n.º 651, Bairro Aparecida, CEP 68.377-395, Altamira, Estado do Pará, representada neste ato pelo Exmo. Sr. **ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira/PA, domiciliado neste Município de Altamira, Estado do Pará, portador do CPF nº **998.290.612-72** e do outro lado a empresa **NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA (KF DO BRASIL)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **33.079.970/0001-83**, estabelecida Rua Comandante Adão nº. 3749, Bairro Independente II, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.372-500, telefone: (93)99654-0385, email: kfdobrasil01@gmail.com doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia Proprietária Sra. **ANA HELEEN CASTRO SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Passagem Dois nº. 4576 - Fundos, Bairro Ibiza, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.376-715 portador do RG nº 6275944 2º via SSP-PA CPF: 005.910.792-83 Email: kfdobrasil01@gmail.com Telefone: (93)99654-0385, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **22-0816-002-SEMMA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato Nº **22-0816-002-SEMMA**, a qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, b e § 1º e no Art. 57, II da lei 8.666/93 e alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

2.1 O preço unitário fixado no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato Nº **22-0816-002-SEMMA**, mantem-se o mesmo do contrato original, onde por este termo aditivo do contrato original terá acréscimo de quantitativo o que corresponde a até 25% do valor original do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Sulfato de Alumínio (Material usado para o tratamento de água, tratamento de efluentes, decantação de partículas mais densas que a água, por ação de gravidade e ajuste do PH da água). Pacote de 25Kg. Isento de ferro granulado. Fórmula: Al ₂ (SO ₄) ₃	PCT	50	Avanex	R\$ 285,00	R\$ 14.250,00



Massa molar: 342,15 g/mol Densidade: 2,67 g/cm ³ IUPAC: Aluminium sulfate Solúvel em: Água Classificação: Alum compounds Solubilidade em água: 870 g/L						
---	--	--	--	--	--	--

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os memos do processo originário, e transcritos abaixo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

PROJETO ATIVIDADE:

18 22 0036 2.207 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Gestão do Meio Ambiente

18 541 0036 2.218 – Manutenção do Aterro Sanitário

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 Material de consumo

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recursos não vinculados de impostos

17090000 Transferência da União de recursos hídricos

17490060 – Transf. Estado Cota-Parte ICMS Verde

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 16/08/2023 até o dia 31/12/2023

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 22-0816-002-SEMMA, de mesmo teor e forma, e por estarem justas e CONTRATADAS, assinam manuscrito ou digitalmente em Altamira/PA o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Altamira/PA, 28 de julho de 2023

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão do Meio Ambiente

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente

Rua Abel Figueiredo, N° 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.

E-mail: semat@altamira.pa.gov.br

sematgab@gmail.com



**NORTE COMERCIO,
ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA (KF DO BRASIL)
CNPJ: ° 33.079.970/0001-83
ANA HELEEN CASTRO SOUZA
CPF: 005.910.792-83
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

